



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº.
729

ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 043/2019

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2019, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Eliana Aparecida Rodrigues de Moura e equipe de apoio, designados pela Portaria pela Portaria nº 4.182 publicada em 12/08/2019, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 043/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 043/2019, cujo objeto é o **Registro de Preços** para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e aquisição de materiais gráficos, materiais de sinalização visual para futuras e eventuais aquisições. De acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Órgãos requisitantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Procuradoria Geral. Conforme Edital datado em 12 de agosto de 2019 e publicado em 16 de agosto de 2019, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceram as seguintes empresas, para participação do presente certame: **KARLA FRANCIELI VALERIANO FERREIRA ME**, CNPJ.: 19.750.920/0001-55, **BRAZIL CORES COMUNICACAO VISUAL EIRELI**, CNPJ.: 21.013.146/0001-41, **VINICIUS CASTRO CARDOSO 11097003698**, CNPJ.: 24.327.604/0001-05, **BID COMERCIAL EIRELI**, CNPJ.: 18.670.159/0001-89, **GRAFICA IGUACU LTDA**, CNPJ.: 20.949.657/0001-07, **GRAFICA ABREU LTDA EPP**, CNPJ.: 58.295.429/0001-33 e **FABIANO COSTA AZEVEDO**, CNPJ.: 29.551.995/0001-60 e com representantes presentes e **R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI EPP**, CNPJ.: 19.288.485/0001-99 sem representante presente. As 08h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h:00min, encerrando-se às 09h:45 minutos. Sendo as empresas acima citadas credenciadas. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas, sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, a pregoeira e equipe de apoio observaram que as empresas: **GRAFICA IGUACU LTDA** não apresentou o item: **7.8 – “O licitante fica obrigado a encaminhar a proposta preenchida por meio de dispositivo de armazenamento de dados como por exemplo PEN DRIVE/CD/DVD, ao qual deverá também anexar cópia impressa da mesma, onde conste o código de validação (inseridos dentro do Envelope de Proposta Comercial) sob pena de inabilitação. Os Licitantes deverão entrar em contato com a Divisão de Material e Patrimônio para solicitar o arquivo para preencher sua proposta, pelos emails: compras@montebelo.mg.gov.br, licitacao@montebelo.mg.gov.br ou pelo fone (35)3573- 1294 e (35)3573-1155”** do edital, e a empresa **FABIANO COSTA AZEVEDO** não apresentou o item: **7.1 PROPOSTA COMERCIAL** conforme Anexo II do edital, sendo estas DESCLASSIFICADAS. As demais empresas apresentaram propostas válidas e regulares. Iniciada a fase de lances com a participação das seguintes empresas acima citadas. Finalizada a apuração dos preços ofertados, as empresas ficam classificadas conforme mapa em anexo. Dado o elevado número de itens e documentos

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

FIS. Nº:
730

apresentados, fica determinada a suspensão da sessão para verificação da documentação apresentada e exequibilidade dos preços ofertados, com base no art. 43, §3º da Lei Geral de Licitações. Fica designada reabertura da sessão, para adjudicação e homologação, na data de 10 de setembro de 2019, às 09:00 horas para continuidade dos trabalhos referentes a este certame. Vale ressaltar que os representantes das empresas: **GRAFICA IGUACU LTDA** e **FABIANO COSTA AZEVEDO** assinaram **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PRAZO RECURSAL**, sendo devolvidos para eles os envelopes de Documentação, conforme item 8.4.7. Perguntado aos representantes das empresas se estes tinham intenção de interposição de recursos, os mesmos responderam negativamente. Nada mais sendo tratado eu Eliana Aparecida Rodrigues de Moura, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 27 de agosto de 2019.

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura – Pregoeira

Equipe de Apoio:

Aline Aparecida da Silva

Maria Eduarda Alves

Licitantes presentes:

KARLA FRANCIÉLI VALERIANO FERREIRA ME

BRAZIL CORES COMUNICACAO VISUAL EIRELI

VINICIUS CASTRO CARDOSO 11097003698

BID COMERCIAL EIRELI

GRAFICA ABREU LTDA